



## **Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária da 16ª Legislatura – 2025**

Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período da Primeira Sessão da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e nove minutos do dia três de setembro de dois mil e vinte e cinco. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Alysson Barcelos Lima, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Sidney de Oliveira Bernabé. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. O vereador Alysson Barcelos Lima solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Os vereadores Marcos Vinícius Martins Dornelas e Sidney de Oliveira Bernabé solicitaram verificação de quórum e deram entrada no Plenário. Passou-se a Ordem do Dia constatando-se as presenças de todos os senhores vereadores. Em segundo turno e redação final, Projeto de Lei nº 1.559/2025, de iniciativa do vereador João Cassimiro da Silva, que Institui no Calendário Oficial do Município de João Monlevade o "Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)" e a "Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", aprovado por unanimidade dos quatorze vereadores votantes. Em primeiro turno, Projetos de Lei nºs: 1.558/2025, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre a autorização da cessão de direito real de uso de imóvel público ao Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Minas Gerais – IFMG, e dá outras providências, com vista concedida ao vereador Sinval Jacinto Dias pelo prazo de sete dias; 1.562/2025, de iniciativa do vereador João Cassimiro da Silva, que Dispõe sobre a criação da política de incentivo à prática de corrida de rua no âmbito do Município de João Monlevade e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos quatorze vereadores votantes. Foi suscitada questão de ordem pelo vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas nos termos do art. 171, §3º, do Regimento Interno, em relação ao Projeto de Lei nº 1.558/2025, no sentido de que, tramitando sob regime de urgência, já teria sido ultrapassado o prazo previsto no art.

  
FERNANDO LINHARES PEREIRA  
Presidente

Avenida Dona Nine-la, 146, Bairro Juscelino Kubitschek – João Monlevade/MG – Cep: 35930-672

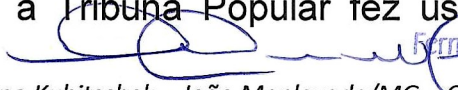
31 – 3852 3524 | [www.joaomonlevade.mg.leg.br](http://www.joaomonlevade.mg.leg.br)





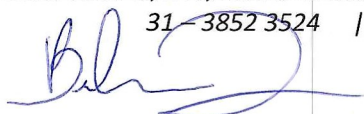


256, §1º. O Presidente deferiu a questão de ordem e indagou ao vereador Sinval Jacinto Dias se manteria o pedido de vista. O vereador Sinval Jacinto Dias respondeu que precisava conversar com o Jurídico sobre a questão. Diante disso, às quinze horas e treze minutos o Presidente suspendeu a reunião pelo prazo de treze minutos. Retornando-se aos trabalhos e mantido o pedido de vista, o Presidente confirmou o deferimento da questão de ordem. Ato seguinte, com base no art. 258 do Regimento Interno, nomeou a vereadora Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos como relatora do projeto, estabelecendo o prazo de vinte e quatro horas para emissão de parecer sobre o texto e eventuais emendas, ficando sobrestadas as deliberações sobre os Projetos de Lei n°s: 1.574, 1.575, 1.578 e 1.579/2025 e demais matérias. Foram lidas as Proposições n°s: 1.584/2025, de iniciativa do Executivo, que Altera a Lei Municipal n° 955, de 13 de dezembro de 1989, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade e dá outras providências; 1.585/2025, de iniciativa do vereador Carlos Geraldo Bicalho, que Institui o Programa Bairro Limpo, Vida Saudável, destinado à promoção periódica de mutirões de limpeza urbana nos bairros do Município de João Monlevade, e dá outras providências; e 1.586/2025, de iniciativa do vereador Alysson Barcelos Lima, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) nas Unidades Básicas de Saúde e em locais públicos de grande circulação no Município de João Monlevade. Foi lido o Anteprojeto de Lei n° 20/2025, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Institui o Programa "Reforma Segura" para Moradias de Famílias em Vulnerabilidade Social no Município de João Monlevade/MG. Foram lidas as Indicações n°s: 1.110 a 1.114, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 1.115 a 1.118 e 1.137, do vereador Carlos Geraldo Bicalho; 1.119 a 1.122, do vereador Revetrie Silva Teixeira; 1.123 a 1.126, do vereador Zuza Gino de Oliveira Veloso; 1.127 a 1.129, do vereador Alysson Barcelos Lima; 1.130, do vereador João Cassimiro da Silva; 1.131 a 1.135, do vereador Fernando Linhares Pereira; 1.136, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 1.138 e 1.139, do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes. Foram destacadas as Indicações n°s 1.115 e 1.139. Foram deferidas as Moções de Pesar n°s: 99, do vereador Carlos Geraldo Bicalho e outros, pelo falecimento do senhor Valmir Lamas; e 100, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas e outros, pelo falecimento do senhor Odilon Rodrigues de Paula Moreira. No horário destinado à Tribuna Popular fez uso da palavra

 Fernando Linhares Pereira  
Presidente

Avenida Dona Nine-la, 146, Bairro Juscelino Kubitschek – João Monlevade/MG – Cep: 35930-672

31-3852 3524 | [www.joaomonlevade.mg.leg.br](http://www.joaomonlevade.mg.leg.br)





Alexandre Gomes Ferreira Lopes – Coordenador dos Serviços de Inspeção Municipal do CONSMEPI, que abordou sobre o Projeto de Lei para alteração da legislação municipal sobre inspeção municipal. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Sinval Jacinto Dias, Carlos Geraldo Bicalho, Marcos Vinícius Martins Dornelas, Thiago Araújo Moreira Bicalho, Belmar Lacerda Silva Diniz, Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos, Vanderlei Cardoso Miranda, Alysson Barcelos Lima, João Cassimiro da Silva, Geraldo Camilo Leles Pontes, Sidney de Oliveira Bernabé, Bruno Nepomuceno Braga e Revetrie Silva Teixeira. Os vereadores inscritos fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Os vereadores Geraldo Camilo Leles Pontes, Bruno Nepomuceno Braga, Belmar Lacerda Silva Diniz, Sidney de Oliveria Bernabé, Revetrie Silva Teixeira, Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos, Sinval Jacinto Dias e Marcos Vinícius Martins Dornelas fizeram uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e cinquenta minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foi constatada a ausência plenária do vereador Zuza Gino de Oliveira Veloso. E, para tudo constar, eu, Belmar Lacerda Silva Diniz, Segundo Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, três de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Fernando Linhares Pereira  
Presidente